



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
24ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
CHARLES ETIENNE CURY**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 7.729, 16-1-1989
Data da instalação: 18-12-1989
Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de Correição divulgado no DEJT em 8-6-2021, p. 11.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 3-9-2020

Às 13 horas do dia nove de julho de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020, na 24ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Avenida Augusto de Lima, 1.234 – 11º andar, Belo Horizonte, situada na Avenida Augusto de Lima, 1.234 – 11º andar, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Charles Etienne Cury**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. José Firmino da Costa Filho; os servidores Ana Flávia Simões Costa, Antônio Augusto Diniz Costa, Felipe Criscollo Gomes, Flávia Nobre Vieira, Ludmila Farnese Rezende, Mara Gonçalves, Raone Barbosa Rocha, Renata Penna Dantas. Ausente o servidor Renato Coelho Pedreca Júnior, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 408 processos, distribuídos neste ano até o dia 28-6-2021, apurando-se a média de 3,5 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 28-6-2021, 38 cartas precatórias, dentre elas 18 executórias. Das recebidas em 2021, 30 foram devolvidas para os juízos deprecentes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 646 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 197 processos foram remetidos neste ano até o dia 28-6-2021.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 46 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 28 processos com perícia designada.



1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 256 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 54 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 5 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC), não há processos sobrestados já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

0010401/18, 0011419/17, 0011437/17: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema 1022 – Dispensa imotivada de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista admitido por concurso público.

0010402/20, 0010282/18: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugcp-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019 e 41,39% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 40% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Belo Horizonte - 24ª Vara						
	2016	2017	2018	2019	2020	1º trim/2021	01/06/20 a 31/05/21
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	34,76	40,73	37,07	31,29	44,19	45,20	42,17



1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 28-6-2021)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	227
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	185
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	10

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	16
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2013	2	8
2014	1	7



2015	2	6
2016	2	5
2017	7	4
2018	20	3
2019	56	2
2020	101	1
2021 – ano de referência	231	
TOTAL	20	0,82

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de junho até o dia 28):

Processo	Classe	Tarefa
0000729-91.2013.5.03.0024	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0000837-23.2013.5.03.0024	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0000612-66.2014.5.03.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0000466-88.2015.5.03.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010067-38.2015.5.03.0180	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010701-80.2016.5.03.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0011242-16.2016.5.03.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010906-75.2017.5.03.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0011419-43.2017.5.03.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011437-88.2017.5.03.0113	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011534-64.2017.5.03.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0011544-13.2017.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0011653-25.2017.5.03.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0011699-14.2017.5.03.0024	Ação Trabalhista	Cumprimento de Providências



	- Rito Ordinário	
0010138-18.2018.5.03.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010174-60.2018.5.03.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010278-52.2018.5.03.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010282-89.2018.5.03.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010298-43.2018.5.03.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010327-93.2018.5.03.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência

2) Indicador Pendentes (102): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	18
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	519

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	12
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	155

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 383)	4
	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 90383)	651

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (103): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
------	----------	-------------------	-------------------------



CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	10

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019 e 63,28% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 57% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Belo Horizonte - 24ª Vara						
	2016	2017	2018	2019	2020	1º trim/2021 (01/04/20 a 31/03/21)	01/06/20 a 31/05/21
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	73,23	65,71	55,87	62,60	71,16	63,42	59,27

Existem 989 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 619 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 5 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 365 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 28/06/2021

No ano anterior, até dia 28/06/2020 - havia 1.066 processos na fase de execução, assim distribuídos:



- a) 657 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
b) 9 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
c) 400 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de junho até o dia 28):

Processo	Classe	Tarefa
0000004-10.2010.5.03.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Processo enviado ao ARQUIVO TEMPORÁRIO - RUA GOITACASES
0000368-79.2010.5.03.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Processo enviado ao ARQUIVO TEMPORÁRIO - RUA GOITACASES
0000848-23.2011.5.03.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	DESPACHO
0001337-60.2011.5.03.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	INTIMAÇÃO PUBLICADA
0002139-87.2013.5.03.0024	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0002396-15.2013.5.03.0024	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010471-72.2015.5.03.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010226-61.2015.5.03.0024	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010221-39.2015.5.03.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010926-37.2015.5.03.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0011308-30.2015.5.03.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0011011-23.2015.5.03.0024	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0011240-80.2015.5.03.0024	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando apreciação pela instância superior
0010893-13.2016.5.03.0024	Execução Fiscal	Aguardando final do sobrestamento
0010899-20.2016.5.03.0024	Execução Fiscal	Cumprimento de Providências
0010286-97.2016.5.03.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010274-83.2016.5.03.0024	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010256-62.2016.5.03.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo



0010882-81.2016.5.03.0024	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010153-55.2016.5.03.0024	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento

FASE DE EXECUÇÃO – Janeiro a Maio 2021

Descrição da Vara	Execuções Iniciadas	Execuções Encerradas	Pendentes de Baixa
Belo Horizonte - 24a Vara	90	214	661

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de junho 2021 apurado até dia 23):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	19	53
Fevereiro	24	56
Março	20	46
Abril	9	55
Maió	24	41
Junho	39	41
Julho	34	
Agosto	14	
Setembro	44	
Outubro	27	
Novembro	35	
Dezembro	29	
TOTAL	318	292

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06
ANERJANA BATISTA DE OLIVEIRA	1																	
CHARLES STIENNE CURY	18	24	20	9	12	39	34	6	43	27	25	29	53	36	46	55	41	41
HADIMA CRISTINA MURTA CAVINOS					12			0										
Totais	19	24	20	9	24	39	34	14	44	27	25	29	53	36	46	55	41	41

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de junho 2021 apurado até dia 28):



Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	57	102
Fevereiro	100	106
Março	108	89
Abril	55	62
Maio	89	79
Junho	125	119
Julho	129	
Agosto	110	
Setembro	123	
Outubro	113	
Novembro	120	
Dezembro	94	
TOTAL	1223	557

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 7-7-2021, existem 22 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	6
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	12
Tutelas Provisórias Pendentes	4
Total	22

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 9-7-2021 havia 3 processos:



a) inicial por videoconferência: 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010234/21, 0010415/21, 0010100/21.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 7-7-2021, 134 processos físicos no total, dentre eles, há 1 processo migrável.

Exame dos autos dos processos 0010408/21, 0010380/21, 0010283/21, 0010233/21, 0010351/21, 0010297/21, 0010303/21, 0010197/21, 0010318/21, 0010323/21, 0010402/20, 0010282/18, 0010401/18, 0011419/17, 0011437/17, 0010241/21, 0010222/21, 0010025/21, 0010746/20, 0010105/21, 0010196/21, 0010279/21, 0010108/21, 0010320/21, 0010288/21, 0010038/21, 0010213/21, 0010141/21, 0010070/21, 0010395/21, 0010128/21, 0010670/20, 0010254/21, 0010051/21, 0010818/20, 0010023/20, 0010004/20, 0010806/20, 0010360/20, 0010819/20, 0010192/20, 0010241/20, 0010889/18, 0010772/15, 0010040/20, 0010627/15, 0010433/19, 0010034/18, 0010353/20, 0010314/20, 0010891/18, 0011279/17, 0010496/19, 0010891/18, 0011498/17, 0010081/21, 0010299/21, 0010246/21, 0010087/21, 0010217/21, 0010188/21, 0010094/21, 0010373/21, 0010215/21, 0010292/21, 0010307/21, 0010258/17, 0010624/16, 0011088/19, 0010372/20, 0010376/20, 0010467/20, 0010315/20, 0010142/19, 0010496/20, 0010350/20, 0010048/21, 0010872/19, 0010172/21, 0010300/21.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 14 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Classe	Tarefa	Fase
0026900-95.2007.5.03.0024	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências	Execução
0010237-56.2016.5.03.0024	Ação Civil	Aguardando	Conhecimento



		apreciação pela instância superior	
0001489-40.2013.5.03.0024	Pública Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências	Conhecimento
0010331-67.2017.5.03.0024	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0000801-78.2013.5.03.0024	Ação Civil Pública	Arquivo	Liquidação
0010796-47.2015.5.03.0024	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0000523-48.2011.5.03.0024	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências	Execução
0011760-69.2017.5.03.0024	Ação Civil Pública	Aguardando prazo	Conhecimento
0110200-86.2006.5.03.0024	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências	Conhecimento
0010032-22.2019.5.03.0024	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências	Liquidação
0000407-08.2012.5.03.0024	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências	Execução
0000801-78.2013.5.03.0024	Ação Civil Pública	Arquivo	Liquidação
0010029-33.2020.5.03.0024	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0008800-73.1999.5.03.0024	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências	Execução

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Classe	Tarefa	Fase
0010260-60.2020.5.03.0024	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo	Conhecimento
0001291-03.2013.5.03.0024	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo	Liquidação
0010691-65.2018.5.03.0024	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010163-94.2019.5.03.0024	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências	Conhecimento
0011434-12.2017.5.03.0024	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo	Liquidação
0011435-94.2017.5.03.0024	Ação Civil	Aguardando	Conhecimento



	Coletiva	apreciação pela instância superior	
	Ação Civil	Aguardando apreciação pela instância superior	
0010486-65.2020.5.03.0024	Coletiva		Conhecimento

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo/ordinário	27	54	-
Instrução processo físico	1.841	-	-
Instrução processo eletrônico	242	189	190

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo	11	Adota-se o artigo 335 do CPC	20/07/2021 – 9 dias
Procedimento Ordinário	28	Adota-se o artigo 335 do CPC	20/07/2021 – 9 dias
Instrução	102	23/02/2021 – 78 dias	14/10/2021 – 68 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 28-6-2021).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	414	188

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.



	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	96	105

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (106): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	1	2.773
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	235	1.927
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	2	1.570

No ano de 2021, até o dia 28-6, com 115 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	28-6-2021	Média dia/útil
Julgados procedentes	28	0,243
Julgados procedentes em parte	95	0,826
Julgados improcedentes	93	0,809
Extintos com resolução de mérito	1	0,009
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	217	1,887
Extintos sem resolução de mérito	11	0,09



Arquivamento	19	0,1
Desistência	16	0,1
Outras decisões sem resolução de mérito	12	0,1
Total sem resolução de mérito	58	0,5
Decisões de conhecimento	275	2,3
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	107	0,9
Conciliações	26	0,2
Decisões na fase de execução	45	0,3
Total	453	3,9

No ano 2020, apurou-se que, em 235 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2020	Média/dia útil
Julgados procedentes	82	0,3
Julgados procedentes em parte	144	0,6
Julgados improcedentes	105	0,4
Extintos com resolução de mérito	4	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	335	1,4
Extintos sem resolução de mérito	21	0,08
Arquivamento	33	0,1
Desistência	27	0,1
Outras decisões sem exame de mérito	43	0,1
Total sem exame de mérito	124	0,5
Decisões de conhecimento	459	1,9



Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	121	0,5
Conciliações	243	1,0
Decisões na fase de execução	146	0,6
Total	969	4,1

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

– Em junho de 2021, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	2	0,09
Conciliação em execução	0	0
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	1	0,04
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	1	0,04
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	70	3,3
Una/Una (rito sumaríssimo)	9	0,4
Total	84	4

No mês de junho de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 26 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, execução e liquidação no mês de junho 2021 apurado até dia 28:

Fase	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Janeiro	14	15	2	2	2	1



Fevereiro	28	28	4	2	2	4
Março	17	31	5	3		2
Abril	9	29		2	2	
Maiο	17	30		2	2	2
Junho	20	21	1	3	3	2
Julho	15		11		2	
Agosto	37		3		3	
Setembro	22		1		3	
Outubro	27		2		2	
Novembro	28		5		2	
Dezembro	15		4		5	
TOTAL	249	154	38	14	28	11

	2020-01	2020-02	2020-03	2020-04	2020-05	2020-06	2020-07	2020-08	2020-09	2020-10	2020-11	2020-12	2021-01	2021-02	2021-03	2021-04	2021-05	2021-06
AMÉLIA RODRIGUES DE MORAIS												4		2	1			
ANNA ELISA FERREIRA DE RIBEIRO RIOS														2				
CHARLES FERREI GUY	17	31	22	10	11	24	22	17	26	31	31	22	16	31	35	31	32	23
ERICA APARECIDA PIRES BENA																	1	
FILIPE DE SOUZA SICRETT																		1
ILIANA CRISTINA ROSSIGNOLA				1	1													
RAIDMA CRISTINA MURIEL CAMPOS					7			21									1	2
LILIAN FORTES WINSONI	1	3																
LIZA MARIA CORDEIRO												2						
MARILEIA DEAGTE ROSKOSANTON								5										
Total	18	34	22	1	19	24	28	41	26	31	35	24	18	34	36	31	34	26

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de junho 2021 apurado até dia 28):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	75	37
Fevereiro	117	85
Março	80	108
Abril	2	86
Maiο	49	90
Junho	58	82
Julho	55	
Agosto	90	
Setembro	83	
Outubro	93	



Novembro	104	
Dezembro	61	
TOTAL	867	488

	2020-01	2020-02	2020-03	2020-04	2020-05	2020-06	2020-07	2020-08	2020-09	2020-10	2020-11	2020-12	2021-01	2021-02	2021-03	2021-04	2021-05	2021-06
ADRIANO MARQUES NORIÃO LUIZES											1							
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS ANNA ELISA FERREIRA DE RESENDEZ											4	2	2	1		3	2	
CEARLES ETIENNE LUIZ ERICK APARECIDA PIRES BESSA FILIPE DE SOUZA SICILARI	72	107	76		7	57	55	20	83	61	91	50	33	29	102	75	66	76
FLAVIA CRISTINA ROSSI LUIZ HADMA CIBISTINA MURTA CAMPOS			4	2	2	1						1	1	2	5	4		1
LILIAN FIOVESAN PONSSONI LIZA MARIA CORDEIRO LUIZ FERNANDO GONCALVES MANUELA LUIZE BISSON SANTOS	3	10			39			57				2				1	1	1
Totais	35	117	80	2	49	58	56	90	83	53	104	67	37	45	110	86	50	82

Foram realizadas, na unidade, 84 audiências em junho de 2021. Foram realizadas 12 audiências de 1-7-2021 a 6-7-2021 e designadas 72 de 7-7-2021 até do dia 31-7-2021.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (mês de junho 2021 apurado até dia 28):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	42	23
Fevereiro	88	83
Março	72	95
Abril	17	71
Maior	33	76
Junho	36	75
Julho	38	
Agosto	67	
Setembro	59	
Outubro	91	
Novembro	95	
Dezembro	64	
TOTAL	702	423



	2020-01	2020-02	2020-03	2020-04	2020-05	2020-06	2020-07	2020-08	2020-09	2020-10	2020-11	2020-12	2021-01	2021-02	2021-03	2021-04	2021-05	2021-06
ADRIANI MARCUZ SERGIANO LOPES																		
ALEXANDRE WAGNER DE MORAES ALBUQUERQUE										1								
ANDREA RODRIGUES DE MORAES											2		1					
ANDRÉ BARBIERI ADAR										1								
ANDRÉ VIEIRA ADALDO OLAVAS										1								
ANGELA CRISTINA DE AVILA AGUIAR AMARAL																		
CHARLES ETIENNE GURY	42	67	71	16	18	36	37	25	54	84	50	100	77	87	95	70	76	74
CIBIO OLIVEIRA ALMEIDA FERREZ										1								
CLAUDETE SOUZA SICKERT																		1
FLAVIA FERREIRA PINHEIRO SILETTI												1						
HADIA CRISTINA MURTA CAMARGO			1	15				34										
JANE DAS TO AMARAL										1								
LEONARDO PASSOS FERREIRA														1				
LILIAN HOWESAN POISSONI												1	1					1
LOZA MARIA CORDEIRO												1						
MARCELA DE ARTE BORGES SANTOS								8				1						
MARCOS VINÍCIUS BARBOSA			1															
NATÁLIA ASSIS MARQUES										1								
PRISCILA RAZAO COSTA PALMECO									1									
RAFAELA CAMARGO ALVES												1						
TATIANA CARDENA DE ARMIJO													1					
WASHINGTON TIMOTÉO DE OLIVEIRA NETO		1																
Totais	42	88	72	17	33	36	38	67	58	90	95	64	73	83	95	71	76	75

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (mês de junho 2021 apurado até dia 28):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	682	778
Fevereiro	1090	1040
Março	879	1377
Abril	515	1128
Maior	1086	1171
Junho	1056	996
Julho	1244	
Agosto	955	
Setembro	1059	
Outubro	1115	
Novembro	1154	
Dezembro	749	
TOTAL	11584	6490

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8 horas. Adotou-se o artigo 335 do CPC para as audiências iniciais e de rito sumaríssimo. O intervalo entre as audiências é de quarenta e cinco minutos para as instruções.



A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2019	2020	2021 até 28-6
Processos recebidos	1.012	780	408
Média por dia útil	4,4	3,3	3,5
Processos remanescentes do ano anterior	581	345	434
Sentenças anuladas	24	9	7
Total de processos para solução	1.617	1.134	849
Processos solucionados	1.285	702	423
Processos conciliados	406	243	148
Produtividade	79,46%	61,90%	49,82%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 22,9% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2020 houve uma diminuição de 17,5%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução GP n. 194, de 20 de dezembro de 2021.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2021 até 28-6-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.



Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	148
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	423

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	423
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	415

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	121
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	247

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2021 até 28-6-2021)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	537
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	449

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	655
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	313



Execução

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2021 até 28-6-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	449
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	313
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	537
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	655
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10



Perfil da Vara do Trabalho

Belo Horizonte - 24ª Vara

Indicadores / Período de referência	Ano 2020	1º trim 2021	2º trim	3º trim
	01/01/2020 a 31/12/2020	01/04/2020 a 31/03/2021	2021 01/07/2020 a 30/06/2021	2021 01/10/2020 a 30/09/2021
I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,46	0,99		
I02 - Pendentes	1.571	1.462		
I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00		
I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	174,65	185,36		
I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	205,00	189,69		
I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.434,76	1.791,84		
I07 - Taxa de conciliação (%)	34,62	36,66		
I08 - Taxa de solução (%)	88,97	90,10		
I13 - Taxa de execução (%)	67,19	120,61		
I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	44,19	45,20		
I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	71,16	63,42		
I11 - Produtividade por servidor	95,09	99,82		
I12 - Pendentes por servidor	124,18	115,55		
Meso Acervo	0,28	0,30		
Celeridade	0,50	0,57		
Produtividade	0,62	0,52		
Congestionamento processual	0,61	0,55		
Força de trabalho	0,55	0,52		



Macro	IGEST	0,5131	0,4919		
	Posição IGEST	115	106		
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500		

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$2.292.375,76	RS776.147,80	R\$20.208.838,13

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 1/2008, que regulamenta a prática de atos ordinatórios.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/ 2021: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2021, até o dia 31-5-2021, o percentual alcançado foi de 99,7% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,98%.

Em 2020, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 84,75% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional



no 1º grau foi de 86,78% (valor consultado em 16/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 2 CNJ/2021: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

No ano 2021, até o dia 31-5-2021, o percentual alcançado foi de 78,96% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 84,88%.

Em 2020 a Meta “era Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 99,30%, de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 98,21%.

Meta 3 CNJ/ - 2021: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2021, até o dia 31-5-2021, o percentual alcançado foi de 93,12% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 102,57%.

Em 2020, quando a Meta era “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 89,69% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 104,01%, conforme modelo de apuração do SIGEST/CSJT e 108,40% de cumprimento da meta, conforme modelo de apuração do CNJ, que utiliza como parâmetro a cláusula de barreira, que em 2020 foi de 45%. Ressalta-se que o indicador possui como meta o valor de 46,58% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 5 CNJ – 2021: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Trata-se de uma nova meta para o exercício de 2021.

No ano 2021, até o dia 31-5-2021, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 53,24% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 47,21%.

No ano 2021, até o dia 31-5-2021, o percentual alcançado na fase de execução foi de 63,51% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 71,49%.

Em 2020, a Meta 5 era “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 94,29%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, não tendo cumprido a Meta. O



resultado deste Regional foi de 101,95% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 6 CNJ – Em 2020, quando a Meta era “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau.” (VIGOROU ATÉ 2020).

Em 2020, a Meta 6 era “Priorizar o julgamento das ações coletivas – identificar e julgar até 31-12-2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2017 no 1º grau, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,26%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, tendo cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 103,75% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta II CNJ 2021: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica – Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

Mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 7-7-2021, 134 processos físicos no total, dentre eles, há 1 processo migrável.

Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento

No ano 2021, até o dia 31-5-2021, o tempo médio de duração do processo desta unidade está em 205 dias, sendo de 190 dias o resultado deste Regional para o mesmo período.

Em 2020, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 174 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 171 dias (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2020 era de 208 dias.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:



A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, quando da publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção, seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) majorado o número de audiências telepresenciais e semipresenciais, tendo em vista o que foi apurado no item 4 desta Ata e por força do Ofício Circular SECG/CGJT N° 064 de 2020 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 3) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.9 desta Ata;
- 4) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;
- 5) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;
- 6) saneados os incidentes processuais pendentes, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;



- 7) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 8) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;
- 9) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2021, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;
- 10) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2021**: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2021**: Julgar processos mais antigos - Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/2021**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%;
- 11) envidados esforços para reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%; bem como reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento;
- 12) observada a Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, de 27 de janeiro de 2020, devendo a Vara do Trabalho adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até a efetiva liberação do sítio eletrônico Garimpo, as varas do trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis. https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/aceso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal) e <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1,bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);
- 13) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/54/2021, remetido às Varas do Trabalho em 23-6-2021, tratando dos processos da lista de eliminação de autos findos em 2014 (listagem encaminhada a esta Unidade em 17-6-2021), arquivados com depósito judicial/recursal, com prazo de 20 dias para resposta à Corregedoria Regional;



14) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

15) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

16) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

17) incentivado o uso do sistema SIF, disponibilizado pela CEF, devendo a Vara do Trabalho, em caso de adesão, informar-se junto banco, por meio do e-mail seg5750mg@caixa.gov.br e após consolidada a adesão, informado ao Apoio Judiciário, para fins de controle;

18) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o caput do artigo 764 da CLT, no sentido de que "os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação", frisando-se que "para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do



Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) majorado o número de audiências telepresenciais e semipresenciais, tendo em vista o que foi apurado no item 4 desta Ata e por força do Ofício Circular SECG/CGJT N° 064 de 2020 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

3) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 15h30min do dia nove de julho de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 104/2021, publicado no DJE 8-6-2021, do que, para constar, cu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima



Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.


Ana Maria Amorim Rebouças
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO
DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138

Assinado de forma digital por
MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138
Dados: 2021.07.09 10:32:10 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria